

**MUNICÍPIO DE GUACUI****FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUACUI****ESPIRITO SANTO****04.376.371/0001-23****DECRETO Nº 0011250/2019****Data 02/12/2019**

A Prefeitura Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004261/2018.

**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 782.039,21 (setecentos e oitenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	16001601.0412200312.095 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1430000	13.653,76
0000004	16001601.0412200312.095 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1430000	1.928,72
0000010	16001601.0412200312.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	2.089,44
0000016	16001601.0927200310.004 31900100000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1410013	758.560,57
0000020	16001601.0927200310.004 31900500000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1410013	5.806,72
<b>TOTAL:</b>				<b>782.039,21</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 782.039,21 (setecentos e oitenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	16001601.0412200312.095 31900500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1430000	4.299,24
0000005	16001601.0412200312.095 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	1430000	10.945,24
0000007	16001601.0412200312.095 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS MATERIAL DE CONSUMO	1430000	966,95
0000015	16001601.0412200312.095 33919700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1430000	1.726,26
0000018	16001601.0927200310.004 31900300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES	1410013	34.561,21
0000019	16001601.0927200310.004 31900300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES	1410023	100.000,00
0000024	16001601.0927200310.004 33209300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1430000	13.200,00
0000025	16001601.0927200310.004 33900800000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1410013	25.590,64
0000027	16001601.9999799999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	1410013	590.749,67
<b>TOTAL:</b>				<b>782.039,21</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 02 dezembro de 2019.

*[Assinatura]*  
CELMA APARECIDA GONCALVES MOREIRA GOMES  
PRESIDENTE EXECUTIVA

*[Assinatura]*  
VERA LUCIA COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Publicado no  
Mural do FAPSPMG**

*02/12/19*

E&amp;L Produções de Software LTDA

*[Assinatura]*  
**Warley dos Santos Silva**  
Gerente de Benefícios  
Matrícula: 101954